



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
30 - 04 - 2013	
Jornal:	COBERTO ROVO
Página:	4-A
Edição:	1630
Assm Responsável	

**PORTARIA Nº 161/13**

**Data 26.04.13**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, e dá outras providências.

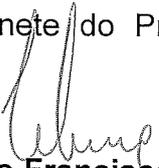
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias a servidora efetiva, Senhora Cremilda Rodrigues, portadora da CI/RG nº 5.606.876-7 SSP/PR e do CPF 819.762.329-53, matrícula 2313-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de abril de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito